



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (0XX42) 423 1118 - Fax (0XX42) 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Irati Hoje

em 15 a 21/09/2008

Divisão de Expediente

LEI Nº 1649

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E MARIA, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de bem público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E MARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.149.309/0001-35, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, na forma do Decreto Lei nº 271/67, sobre o imóvel urbano pertencente a municipalidade, localizado no Loteamento São Pedro, com as seguintes características, conforme mapa, memoriais descritivos e matrículas em anexo, que farão parte integrante desta Lei :

Lote nº	Área	Matrícula nº
01	400,00 m ²	8326
02	390,02 m ²	8327
09	350,00 m ²	8320
10	300,00 m ²	8321
11	300,00 m ²	8322
12	300,00 m ²	8323
13	300,00 m ²	8324
14	330,00 m ²	8325
área da quadra de esportes	1.185,98 m ²	sem matrícula

Art. 2º – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, podendo ser utilizado para assistência social da comunidade iratiense, conforme projeto em anexo que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (0XX42) 423 1118 - Fax (0XX42) 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Art. 4º - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 5º - Resolve-se a concessão, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no art. 2º desta lei, que ficará constando do contrato a ser firmado, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza nela implantadas.

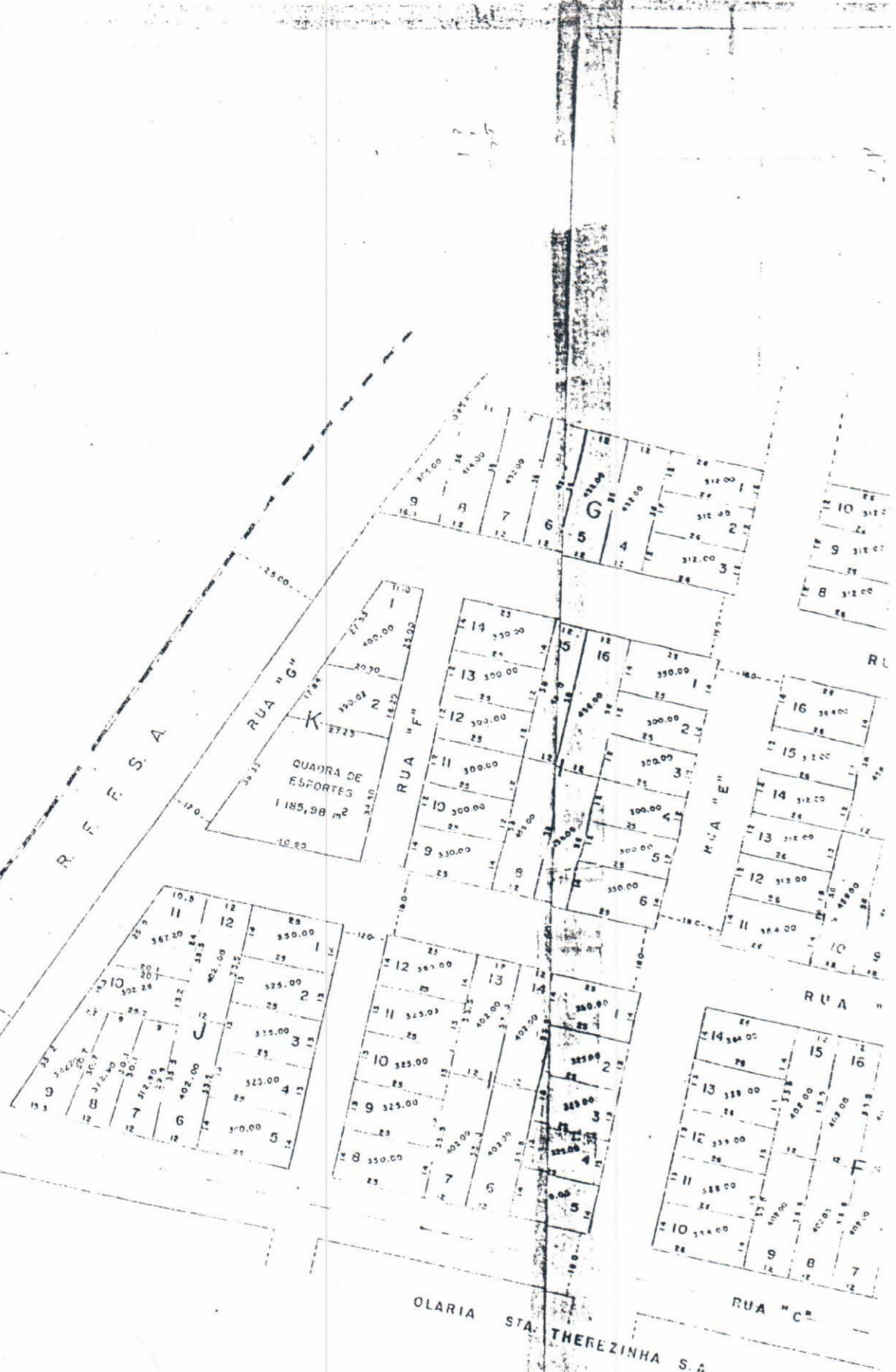
Art. 6º - A presente concessão não transfere-se por ato intervivos, ou por sucessão.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da concessionária.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de setembro de 2000.


LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA HILGEMBERG
PREFEITO MUNICIPAL



Ao Médico Chefe do Centro de Saúde:
PARECER do Setor de Higiene e Saneamento.

- Em vistoria feita no local, constatamos que o loteamento São Pedro, tem uma extensa área em terreno baixo e pantanoso, e como de parecer que deve-se aprovar parcialmente o citado loteamento desde que cumpra com o que prescreve o art. 106 do Código Sanitário do Estado, pelo menos na parte de rede de água e drenagem. Desta potência por a -

Tendo em vista a nova vistoria feita, aprova-se a nova planta e o quarteirão "J".

Em 2/8/53

[Signature]
 Eng. ...

Nada opor quanto a aprovação dos lotes

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati lote 01 da quadra K da planta Vila São Pedro

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 01 400,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua A esquina com a rua F onde tem seu ponto de início.

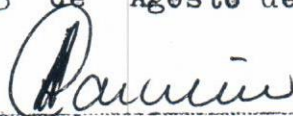
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote nº 02 da mesma quadra, segue em linha reta em uma distância de 20,90 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua G.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua G, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 27,53 metros, chegando-se na esquina da rua A.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua A, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 11,10 metros, chegando-se na esquina da rua F, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 400,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Keiko K. Carneiro

Eng.ª Civil

CREA Nº 28591-D/PR

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 02 da quadra K da planta Vila São Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 02 390.02 m².

O imóvel em questão esta situado a rua F, distante da esquina da rua A em 25,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

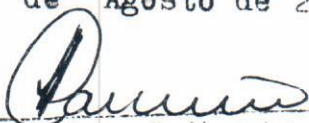
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 16,20 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o terreno destinado a quadra de esportes pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 27,25 metros., chegando-se no alinhamento predial da rua G.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua G, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 17,84 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 01 da quadra K, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, em uma distância de 20,90 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com á área de 390,02 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Keiko K. Carneiro
Eng.ª Civil
CREA N.º 98591-D/PP

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade
de Irati Paraná lote 09 da quadra H da planta
Vila São Pedro

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 09 350,00 m².

O imóvel em questão esta situado a rua B esquina com a rua F onde tem seu ponto de inicio.

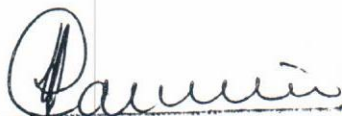
Deste ponto confronta com a rua B, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 08 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 14,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 10 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em um distância de 14,00 metros, chegando-se na esquina da rua B, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 350,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Koiko K. Carneiro

Eng.ª Civil

CREA N.º 98591-0/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 10 da quadra H da planta Vila São Pedro


Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 10 300,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua F, distante da esquina da rua B em 14,00 metros, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 11 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote nº08 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 09 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Kalko K. Carneiro

Eng. Civil

CREA N.º 28591-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 11 da quadra H da planta Vila São Pedro.

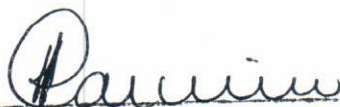
Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 11 300,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua F, distante da esquina da rua B em 26,00 metros, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 12 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 08 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 10, da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Koiko K. Carneiro

Eng. Civil

CREA N.º 98591/1998

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 12 da quadra H da planta Vila São. Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 12 300,00 m².

O imóvel em questão esta situado a rua F, distante da esquina da rua A em 26,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

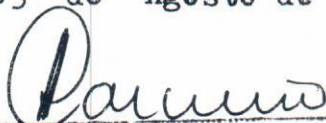
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 11 da quadra H, segue em linha reta confrontando com terreno da Prefeitura Municipal de Irati, em uma distância de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 15 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 13 da quadra H pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karline Neiko K. Carneiro

Eng. Civil

CREA N.º 28591-0/000

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 13 da quadra H da planta Vila São Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 13 300,00 m².

O imóvel em questão esta situado a rua F, distante da esquina da rua A em 14,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

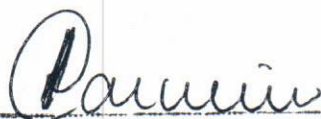
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 12 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 15 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 14 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se, no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto, de 2.000



Karine Koiko K. Gonetto

Eng. Civil

CREA Nº 91591-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 14 da quadra H da planta Vila São Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 14 330,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua A esquina com a rua F onde tem seu ponto de início.


Deste ponto confronta com a rua A, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 15 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 14,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 13 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 14,00 metros, chegando-se na esquina da rua A, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 330,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Kalko K. Carneiro

Eng. Civil

CREA Nº 18971-0/PR

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná quadra K quadra de esportes da Vila São Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área da quadra de esportes 1.185,98 m².

O imóvel em questão está situado a rua B esquina com a rua F onde tem seu ponto de início.

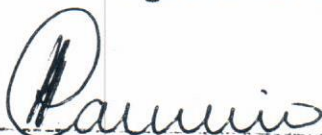
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 34,80 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 02 da quadra K pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, em uma distância de 27,25 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua G.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua G, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 38,33 metros, chegando-se na esquina da rua B.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua B, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 40,90 metros, chegando-se na esquina da rua F, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 1.185,98 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Keiko A. Carneiro

Eng.ª Civil

CREA N.º 28591 - D/PR

L-78

FICHA

- 1 -

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.326

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Irati - Paraná

Rua Dr. Corrêa, 277

Fone: 422-1179

TITULAR:

Pol. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

C.F.T. 004426079-20

Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configurado sob nº 01 da Quadra "K" do Loteamento Vila São Pedro, trapezoidal com a área de 400,00m², de esquina, fazendo frente para a Rua "G" - onde mede 27,53 metros; frente para a Rua "A" onde mede 11,10 metros; e frente para a Rua "F" onde mede 25,00 metros; do lado oposto à segunda Rua mede 20,90 metros onde divide com o lote nº02, tudo de mesma Planta.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000182.

Registro Anterior: nº R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

AV-1-8.326 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado em virtude da aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação arquivada neste Cartório. O Oficial

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório:

Irati 04 de 07 de 19 96

OFICIAL

8.326

MATRÍCULA N.º

L-17

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Irati - Paraná -
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 422-1179

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

TITULAR:
Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
C.F.F. 004126979-20

MATRÍCULA N.º 0.327

RUBRICA

Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um Lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configurado sob nº 02 do Quadro "R" do Loteamento Vila São Pedro, com área de 500,02m², irregular, fazendo frente para a Rua "F" onde mede 17,30 metros; e frente também para a Rua "G" onde mede 17,04 metros; do lado direito de quem de Rua "F" olha o imóvel, mede -/ 29,20 metros onde divide com o lote nº01; do lado esquerdo mede -/ 27,35 metros onde divide com o terreno do Quadro de Esportes (Pre - feitura Municipal de Irati), tudo de mesma Planta.

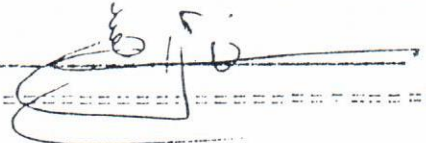
Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade na Rua Cel. Eugênio Gomes, 22, inscrita no CCB sob nº 75.654.574 / 0001-82.

Registro Anterior: nº R-9-2.451 de L.º deste Ofício.

=====

M-1-0.327 Prot. 21.722 de Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e dou fé que o imóvel acima, foi Matriculado em virtude da aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação arquivada neste Cartório. O Oficial _____



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório:

Irati 04 de 07 de 1996

OFICIAL

L-72

REGISTRO DE IMÓVEIS

Atenuação - Irati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 422-1179

TITULAR:

Dr. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

C.F.T. 004426079-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.320

FICHA

RUBRICA

Data: 4 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configura do sob nº 09 da Quadra "H" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 350,00m2, de esquina, retangular, fazendo frente para a Rua "B" onde mede 25,00 metros e frente também para a Rua "F" onde mede 14,00 metros; do lado oposto à primeira Rua mede 25,00 metros, onde divide com o lote nº10; do lado oposto à segunda Rua mede 14,00 metros, onde divide com o lote nº08, tudo da mesma planta.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000182.

Registro Anterior: R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

AV-1-8.320 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado, em virtude da Aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação, arquivada neste Cartório. O Oficial

[Handwritten signature]

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório:

Irati 04 de 07 de 1996

[Handwritten signature]
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 8.320

L-10

FICHA

REGISTRO GERAL

- 1 -

MATRÍCULA N.º 8.321

RUPICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 17. Circunscrição - Itati - Paraná
 Rua Dr. Correia, 277
 Fone: 422-1179
 TITULAR:
 Cel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
 C.F.F. 004426079-20

Data: 05 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configura do sob nº 10 da Quadra "H" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 300,00m², retangular, fazendo frente para a Rua "F" onde mede 12,0 metros; do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros onde divide com o lote nº09; do lado esquerdo mede 25,00 metros e divide com o lote nº11; nos fundos mede 12,00 metros onde divide com o lote nº08, tudo de mesma Planta.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Itati, com sede nesta Cidade, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000182,

Registro Anterior: nº R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

=====

AV-1-8.321 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 05 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima foi matriculado, em virtude de aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade, com a documentação, arquivada neste Cartório. O Oficial

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório.

Itati 09 de 07 de 1996

OFICIAL

8.321

MATRÍCULA N.º

L-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

Inscrição - Itati - Paraná

no. Dr. Correia, 277

Fone: 422-1179

TITULAR:

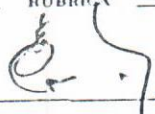
M. DOMINGOS ATANÁSIO DE MORAIS

C.F. 094425079-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.322

FICHA
- 1 -

RUBRICA



Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configurado sob nº 11 da Quadra "H" com a área de 300,00m², retangular, fazendo frente para a Rua "F" onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem de Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros onde divide com o lote nº10; do lado esquerdo mede 25,00 metros onde divide com o lote nº12; nos fundos, mede 12,00 metros onde divide com o lote nº08, tudo de mesma Planta, Vila São Pedro.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Itati, com sede nesta Cidade, na Rue Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000182.

Registro Anterior: nº R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

AV-1-0.322 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado, em virtude da aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação, arquivada neste Cartório. O Oficial 

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório.

Itati 04 de 07 de 1996


OFICIAL

MATRÍCULA N.º
8.322

L-15

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Itati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 122-1179

TITULAR:

Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

C.F.F. 004428079-20

REGISTRO GERAL

FOLHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 8.323

RUBRICA

Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configura do sob nº 12 de Quadra "H" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 300,00m², retangular, fazendo frente para a Rua "F" onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Rua olhe o imóvel, mede 25,00 metros e divide com o lote nº11; do lado esquerdo mede 25,00 metros onde divide com o lote nº13; nos fundos mede 12,00 metros onde divide com o lote nº15, tudo da mesma Planta.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Itati, com sede nesta Cidade na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000182.

Registro Anterior: nº R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

AV-1-8.323 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que de acordo com , digo, Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado em virtude da aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação arquivada neste Cartório. O Oficial

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório:

Itati 04 de 7 de 1996

8.323

MATRÍCULA N.º

L-76

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Irati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 422-1179

TITULAR:

Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

C.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

MATRÍCULA N.º 8.324

RUBRICA

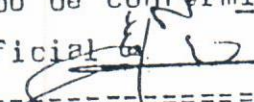

Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configurado sob nº 13 da Quadra "II" do Loteamento Vila São Pedro, retangular, com a área de 300,00m², fazendo frente para a Rua "F" onde mede 12,0 metros; do lado direito de quem de Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros e divide com o lote nº 12; do lado esquerdo mede 25,00 metros onde divide com o lote nº 14; nos fundos mede 12,00 metros onde divide com o lote nº 15, tudo da mesma Planta.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000182.

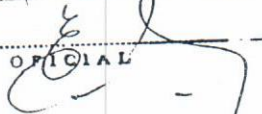
Registro Anterior: nº R-9-2.451 do Lº 2 deste Ofício.

AV-1-8.324 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado em virtude de aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação arquivada neste Cartório. O Oficial 

/ Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório.

Irati 04 de 07 de 1996


OFICIAL

MATRÍCULA N.º
8.324

L-77

REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Itaiti - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 422-1179
TITULAR:
M. FERREIRO ATANÁSIO DE MORAIS
C.F. 004126079-20

REGISTRO GERAL

FOLHA
- 1 -

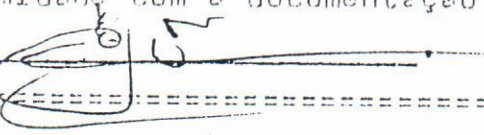
MATRÍCULA N.º 8.325

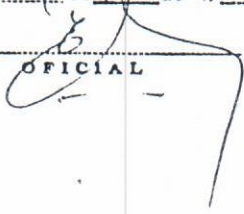
RUBRICA


Data: 04 de Julho de 1.996.
Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configurado sob nº 14 da Quadra "H" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 350,00m², de esquina, retangular, fazendo frente para a Rua "F", onde mede 14,00 metros; e frente para a Rua "A" onde mede 25,00 metros; do lado oposto à primeira Rua, mede 14,00 metros onde divide com o lote nº15; do lado oposto à segunda Rua, mede 25,00 metros e divide com o lote nº13, tudo da mesma Planta.
Proprietária: Prefeitura Municipal de Itaiti, com sede nesta Cidade, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82.
Registro Anterior: nº R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

=====

AV-1-8.325 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.
Certifico e Dou Fé que o imóvel acima foi Matriculado em virtude de aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação arquivada neste Cartório. O Oficial _____



=====
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório:
Itaiti 04 de 07 de 1996

OFICIAL

MATRÍCULA N.º
8.325

PROJETO DE AQUISIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

NOME: Associação Espírita Jesus e Maria

CNPJ: 78.149.309/0001-35

PRESIDENTE: Walter Henrique Trevisan

RG 2.201.964 - **CPF** 404.016.779-15

ENDEREÇO: Rua Alfredo Bufren, 354

MUNICÍPIO: Irati - **ESTADO:** Paraná

TIPO DE ATIVIDADE

Atividades de Organizações Religiosas, Serviço Assistencial Espírita.

II - JUSTIFICATIVA:

A Associação Espírita Jesus e Maria está localizado na Rua Alfredo Bufren, 354 bairro Centro. Esta Associação teve sua fundação no dia 09 de janeiro de 1927 com sede própria.

As pessoas atendidas por essa entidade são provenientes de vários bairros da cidade com diferenças culturais bastante relevantes.

O Presente Projeto visa o seguinte: melhorar o preparo da alimentação das famílias necessitadas, oferecendo-lhes como tem sido produzida e distribuída desde 05/04/1997 a sopa. Outro ponto levantado é o número de enxovais para recém-nascidos que chega a uma média de 160 enxovais por ano.

A Associação Espírita Jesus e Maria, esperando a doação dos lotes de terra de números 1, 2 e quadra de esportes da quadra K, e lotes de números 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra H do Loteamento São Pedro em posse da Prefeitura Municipal de Irati.

Diante do exposto acima a Associação Espírita tem por finalidade assistir as Famílias carentes de nossa cidade, não tendo também nenhum fim lucrativo o que justifica este projeto

III - OBJETIVOS:

3.1.

- * Construção de um Setor Industrial, com Fabricação de alcochoados, botinas, móveis e consertos em geral. Qualificar mão de obra para mercado de trabalho.
- * Melhorar a qualidade da alimentação consumida pela família no dia-a-dia.
- * Ter Educação de Base como: Escola, Creches e Bibliotecas.
- * Montar Oficinas de Costura, para confecções de uniformes e enxovais para recém-nascidos.
- * Bazar de Roupas e Sapatos usados, Seleção e reparos, Acondicionamento de avaliação e controle e Distribuição de Uniformes e Materiais escolares.
- * Montar cozinhas e refeitórios para necessitados e trabalhadores das oficinas e fábricas.
- * Oficinas para desidratação de Alimentos.

3.2. Serviços Assistenciais

- ❖ Triagens, entrevistas e visitas a famílias necessitas.

- ❖ Criação de Grupos de mães, com evangelização e educação de base, artesanatos e recreações.
- ❖ Grupo de gestantes, pré-natal com evangelização de 1ª e 2ª fase, artesanatos, recreações e avaliações completas e evangelização 2ª fase.
- ❖ Grupo Mirim, evangelização e educação de base e apoio escolar.
- ❖ Grupo de Jovens, evangelização e apoio escolar.
- ❖ Grupo de pais, evangelização, educação de base, parte prática e recreação.
- ❖ Construção da Câmara de passes (Centro Espírita) e Assistência Espiritual.
- ❖ Assistência à Saúde: Médica, Dentária, Enfermagem, Primeiros Socorros, Pré e Pós Assistência Médica, Farmácia e Berçário.
- ❖ Abrigos com higienização (banhos, cortes de cabelo) e Domitórios.

3.3 . Administração.

- ❖ Secretarias, Tesouraria e Salão de Festas.

IV – DESCRIÇÃO

4.1 Como será a organização da Associação:

- a) Será comandada por uma Diretoria eleita de 02 em 02 anos conforme rege seus Estatutos.
- b) Funcionamento – 24 horas.
- c) Distribuição de Tarefas - Será feita pelo coordenador do Projeto escolhido pela Diretoria da Associação.

V. Recursos Solicitados

Doação dos lotes de terra de números 1, 2 e quadra de esportes da quadra K, e lotes de números 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra H do Lotçamento São Pedro em posse da Prefeitura Municipal de Irati.

Irati, 21 de julho de 2000.



Walter Henrique Trevisan
Presidente da Associação Espírita Jesus e Maria

SEBASTIÃO O. P. DE JESUS
TEC. EST. PÉSO.